

LEI MUNICIPAL Nº 785/2007, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Tereza, para o exercício de 2007, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a inclusão do seguinte programa:

0501 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito  
041220004.1.016 – Programa de Intervenção Viária  
(986)3449052 – Equipamento e Material Permanente .....220.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 732/2006, de 14 de setembro de 2006, na proporção do excesso de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 08 dias do mês de agosto de 2007.

REG. NO LIVRO DE .....  
185 ..... 32  
08/08/2007

Secretário Geral

**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente ..... Lei

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE e publicada no quadro mural no hall de en-  
da Prefeitura no dia 08/08/2007

Secretário de Governo